



PORTARIA Nº 001/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO INTERNA
PARA A DIRETORIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO
GUAMÁ**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor Lailson Ferreira Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Eleitoral e no Decreto Municipal Nº 225/2021 – /SMG, resolve:

Art. 1º A eleição interna para a Diretoria do Conselho Municipal de Educação de São Miguel do Guamá – CME/SMG ocorrerá seguindo o disposto no art. 65 de seu Regimento Interno (Resolução 001 de 28 de junho de 2014) que acontecerá em 02 (dois) momentos:

§ 1º A eleição para os cargos de presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Educação;

- I. Poderão ser candidatos, no mínimo, 02 (dois) conselheiros;
- II. O conselheiro que receber a maioria dos votos assume o cargo de presidente e o segundo colocado, o cargo de vice-presidente;

§ 2º Eleição para o cargo de secretário (a) do Conselho Municipal de Educação;

- I. Poderão ser candidatos, no mínimo, 02 (dois) conselheiros;
- II. O conselheiro que receber a maioria dos votos assume o cargo de secretário (a) do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Cada Conselheiro receberá uma cédula de votação com em branco rubricada pelo Presidente da Comissão Eleitoral, onde escreverá o nome do candidato e depositará em uma urna, em seguida a Comissão Eleitoral fará a proclamação do resultado.

Art. 3º Em caso de empate na quantidade de votos, fica estabelecido a idade como critério de desempate em favor do mais velho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lailson Ferreira Pereira
Presidente da Comissão Eleitoral
Decreto 255/2022